

EDITAL 06/2023/PPGCTA/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do processo seletivo **em fluxo contínuo** para preenchimento de vagas para o ano de 2024 do curso de **Doutorado em Engenharia Ambiental**.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, em nível de Doutorado, foi autorizado pela CAPES na 133ª Reunião do CTC em fevereiro de 2012 na área de **Engenharias I**. O Curso de **Doutorado em Engenharia Ambiental** possui 2 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Qualidade de Sistemas Ambientais.

A linha de pesquisa Qualidade de Sistemas Ambientais abrange a análise dos processos aquáticos e atmosféricos do semiárido brasileiro, propondo a geração de conhecimento para o entendimento do efeito da ação humana na dinâmica ambiental da região, proporcionando a formação de profissionais que atuem no diagnóstico, na prevenção e na solução de problemas ambientais, buscando a melhoria da qualidade socioambiental.

b) Tecnologias de Tratamento de Águas e Resíduos.

A linha de Pesquisa de Tecnologia de Tratamento de Águas e Resíduos objetiva o desenvolvimento de alternativas tecnológicas, inovadoras e de baixo custo, voltadas para os processos biotecnológicos, físicos e químicos aplicados ao tratamento e pós-tratamento de águas de abastecimento e resíduos. As alternativas tecnológicas a serem desenvolvidas estarão orientadas principalmente para o atendimento das demandas regionais de docentes pesquisadores e especialistas de alto nível com habilidades para detectar e resolver problemas de saneamento básico e ambiental.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Serão destinadas 21 (**vinte e uma**) vagas para o curso de **Doutorado em Engenharia Ambiental**, distribuídas da seguinte forma: 16 (**dezesseis**) vagas com ampla concorrência e 5 (**cinco**) vagas para os candidatos negros(as), pretos(as), quilombolas, ciganos(as), indígenas e pessoas trans e 1 (**uma**) vaga extra para pessoas com deficiência – PCD, distribuídas de acordo com a cota de cada orientador, como mostra o Quadro 1. As vagas serão destinadas a pessoas portadoras do título de **Mestre** cujo diploma tenha sido obtido em programas reconhecidos pela CAPES.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por orientador

Linha de Pesquisa 1 – Qualidade de Sistemas Ambientais	
Orientador	Vagas
Ana Roberta da Silva Paulino	1
Laércio Leal dos Santos	2
William de Paiva	1
Rui de Oliveira	1
Lourivaldo Mota Lima	2
Linha de Pesquisa 2 - Tecnologias de Tratamento de Água e Resíduos.	
Orientador	Vagas
Carlos Antônio Pereira de Lima	2
Fernando Fernandes Vieira	2
Geralda Gilvânia Cavalcante	2

Keila Machado de Medeiros	2
Márcia Ramos Luiz	2
Weruska Brasileiro Ferreira	2
Wilton Silva Lopes	2

Os projetos de pesquisas desenvolvidos pelos prováveis orientadores, encontram-se listados no **ANEXO 1** deste edital

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2. CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital será essencialmente em fluxo contínuo durante o ano de 2024

Etapas	Período	Prazo para recurso
Publicação do edital	20/12/2023	-
Inscrições	De modo contínuo entre os dias 05/02/2024 e 29/11/2024	-
Divulgação das inscrições homologadas	Até 5 dias úteis após a inscrição	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Convocação do (a)s candidato(a)s negro(a)s, preto(a)s, quilombolas, ciganos(as), indígenas e trans, aprovado(a)s e excedentes no processo seletivo para banca de heteroidentificação	A ser definido pela Comissão de Heteroidentificação	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Defesa do plano de tese	Até 5 dias úteis após a etapa anterior	-
Divulgação do resultado da apresentação do plano de tese	Até 5 dias úteis após a apresentação do plano de tese	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Divulgação da análise do currículo	Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado do plano de tese	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 5 dias úteis após a divulgação da análise de currículo	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Matrícula	De acordo com o calendário acadêmico do PPGCTA	

2.2 O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

2.3 Poderão ser interpostos recursos do resultado da homologação das inscrições, da defesa do plano de tese, da pontuação do currículo e do resultado final. O prazo para recurso será de **2 (dois) dias úteis** a contar da data da divulgação do resultado de cada etapa supracitada. O recurso deverá ser efetivado por requerimento à Comissão de Seleção via e-mail do programa (ppgcta.selecao@gmail.com). A solicitação deverá conter: requerimento assinado pelo candidato, cópia do RG e CPF e alegações do recurso.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Em atendimento à RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021, os programas e cursos de Pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) da UEPB devem adotar ações afirmativas para inclusão e permanência, em seu corpo discente regular, de pessoas negras (preto(a)s e pardo(a)s), quilombolas, cigano(a)s, indígenas e pessoas *trans* e portadores de deficiência.

- 3.2.** As ações afirmativas se darão por meio de reserva de vagas junto ao edital do processo seletivo destinado à comunidade.
- 3.3.** O(A)s candidato(a)s às vagas das Ações Afirmativas se submeterão aos mesmos critérios, avaliações e prazos do(a)s candidato(a)s da ampla concorrência do processo seletivo, salvo o(a)s candidato(a)s à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência ou Idosos que solicitarem alterações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo conforme previsto no §2º do Art. 5º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021.
- 3.4** Do total de vagas disponíveis no edital destinado à comunidade em cada processo seletivo dos cursos e programas de Pós-Graduação da UEPB, será reservado um percentual de, no mínimo, 20% das vagas para candidatos(as) negro(as) (preto(as) e pardo(as) quilombolas, cigano(as), indígenas e *trans*, mediante decisão do seu colegiado ou órgão equivalente e uma vaga extra para pessoas com deficiência.
- 3.4.1.** Consideram-se negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s), quilombolas, cigano(a)s, indígenas e pessoas *trans*, para os fins da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021, o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo Autodeclaração Étnico Racial, ou de gênero (**ANEXOS 2 e 3**), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, raça, etnia e identidade de gênero, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 3.4.2.** As vagas não preenchidas pelo(a)s candidato(a)s de que tratam os referidos itens serão redirecionadas para a ampla concorrência.
- 3.4.3.** O(A)s candidato(a)s autodeclarados(as) negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s) se submeterão aos procedimentos de heteroidentificação conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/004/2022, para avaliação do(a) declarado(a) em relação ao perfil fenotípico característico que os enquadrem na condição supracitada.
- 3.4.4.** No caso de candidato(a)s autodeclarado(s) indígena(s), é preciso que o(a) candidato(a) apresente, no ato da inscrição no processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou uma declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas reconhecidas de sua respectiva comunidade étnica, quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano;
- 3.4.5.** No caso de candidato(a)s autodeclarado(s) quilombolas e/ou cigano(a)s, é preciso que o(a) candidato(a) apresente, no ato da inscrição no processo seletivo, declaração de pertencimento assinada por liderança local, ou documento composto por autodeclaração e resumo genealógico auto descritivo confirmado e assinado por liderança representativa da comunidade
- 3.5** No edital destinado à comunidade, em cada processo seletivo dos programas de Pós-Graduação da UEPB, será reservada 01(uma) vaga extra para pessoas com deficiência. Caso essa vaga não seja preenchida não poderá ser revertida para a ampla concorrência e/ou vagas das ações afirmativas.
- 3.5.1.** Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD a(quelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.
- 3.5.2.** O candidato com deficiência, ao participar de processo seletivo, deve assinar e entregar no ato da inscrição no processo seletivo, declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (**ANEXO 4**) juntamente com Laudo Médico (**ANEXO 5**).
- 3.6.** O(A)s candidato(a)s negro(a)s, preto(a)s, pardo(a)s, quilombola(s), cigano(a)s, indígena(s), *trans* e com deficiência, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O(A)s candidato(a)s classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão

computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

- 3.7. Em caso de desistência de candidato(a)s negro(a)s, preto(a)s, pardo(a)s, quilombola(s), cigano(a)s, indígena(s), *trans* e com deficiência aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro(a), preto(a)s, pardo(a), quilombola(s), cigano(a)s, indígena(s), *trans* ou com deficiência posteriormente classificado.
- 3.8. Na hipótese de não haver candidato(a)s negro(a)s, preto(a)s, pardo(a)s, quilombola(s), cigano(a)s, indígena(s), *trans* aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s aprovado(a)s, observada a ordem de classificação.
- 3.9. Aplicam-se aos(às) discentes que ingressarem pelo sistema de cotas as mesmas regras aplicadas aos(às) demais discentes do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades conforme as diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Pós-Graduação da UEPB e no Regimento Interno do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Conforme cronograma deste Edital, as inscrições serão realizadas, via internet, nos endereços eletrônicos do Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação (SCAPG) e no Google Forms) entre os dias **5/2/2024 e 29/11/2024**.

SCAPG - <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>

Google Forms - <https://forms.gle/VtyoCBzaFwFNYgTb7>

- 4.2. Para efetivação da sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o cadastro no SCAPG e completar todo o formulário no Google Forms.
- 4.3. O(a) candidato(a) deverá se inscrever em uma vaga disponível **dentro da cota ofertada pelo seu provável orientador(a) de acordo com o Quadro 1**, ocorrendo a **concorrência e classificação** do candidato exclusivamente dentro das vagas ofertadas por esse orientador.
- 4.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 4.5. Todos os formulários necessários para a inscrição no processo seletivo, deverão ser assinados digitalmente, usando o sistema GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br>). As inscrições que não cumprirem integralmente as exigências previstas neste edital serão indeferidas.
- 4.6. Para inscrição deverão ser anexados, via e-mail, **quatro arquivos em PDF**, conforme segue:

4.6.1.O primeiro arquivo (Arquivo 1, nome do **Arquivo1_seunomecompleto.pdf**), deverá conter os seguintes documentos:

- a) Cópia do formulário de inscrição (preenchido online no SCAPG);
- b) Formulário de opção de provável orientador (**ANEXO 7**)
- c) Diploma e histórico escolar da Graduação;
- d) Diploma e histórico escolar do Mestrado;
- e) Documento de Identidade;
- f) CPF;
- g) Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- h) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- i) Autodeclaração Étnico Racial e/ou de Gênero (para todo(a)s o(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s, preto(a)s, pardo(a)s, quilombola(s), cigano(a)s, indígenas, *trans* e com deficiência) (**ANEXOS 2 e 3**).
- j) Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de

pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas reconhecidas de sua respectiva comunidade étnica, quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano (para candidatos autodeclarados indígenas)

- k) Declaração de pertencimento assinada por liderança local, ou documento composto por autodeclaração e resumo genealógico autodescritivo confirmado e assinado por liderança(s) representativa(s) da comunidade (para candidatos autodeclarados ciganos(as) e quilombolas).
- l) Autodeclaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com Deficiência (**ANEXO 4**) e o Laudo Médico (**ANEXO 5**).
- m) Formulário de solicitação de atendimento especial (para os candidatos PCD ou para idosos que necessitem). (**ANEXO 6**)

4.6.2. O segundo arquivo (Arquivo 2, nomeado **Arquivo2_seunomecompleto.pdf**), deverá conter o Plano de pesquisa (Máximo de 20 laudas - elaborado conforme **ANEXO 8** deste edital) que pretende desenvolver associado a uma das linhas de pesquisa do Programa de acordo com a opção definida na ficha de inscrição e em conformidade com os projetos do provável orientador (conforme apresentado no **ANEXO 1** deste edital);

4.6.3. O terceiro arquivo (Arquivo 3, nomeado **Arquivo3_seunomecompleto.pdf**), deverá conter o **Formulário de Pontuação para Análise do Currículo (ANEXO 9)**, referente aos últimos 60 meses e toda a documentação comprobatória.

a) A documentação deve estar na **mesma sequência e numeração constantes no Formulário de Pontuação para Análise do Currículo**, devendo ser anexada **apenas a documentação comprobatória das informações apresentadas**.

b) A classificação Qualis/CAPES para pontuação adotada neste edital será a do **quadriênio 2017-2020** disponível na Plataforma Sucupira

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4.6.4. O quarto arquivo (Arquivo 4, nomeado **Arquivo4_seunomecompleto.pdf**), deverá conter o **Currículo Lattes**, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>),

4.6.5. No caso dos documentos previstos nos Itens 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3 e 4.6.4 **só serão aceitos arquivos em formato PDF (extensão.pdf), com tamanho máximo de 10 MB, cada**. Caso o arquivo ultrapasse o tamanho de 10 MB, deverá ser usado um compressor de PDF para reduzir o seu tamanho.

4.7. Os documentos enviados deverão estar legíveis, devidamente enquadrados na página (na posição que facilite a leitura sem necessidade de girar página), sem sombras ou manchas que dificultem a leitura, não podendo haver cortes nas margens do texto por enquadramento inadequado (texto truncado). **O descumprimento desses requisitos justificará o indeferimento da inscrição.**

4.8. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.9. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para ingresso no Doutorado em Engenharia Ambiental será realizado em **2 (duas)** etapas, nas seguintes datas e horários:

Primeira Etapa – Apresentação do Plano de Tese a ser desenvolvido.

Esta etapa, de **caráter eliminatório** constará de uma **defesa online do plano de tese** com duração de vinte (20)

minutos e será realizada, através da plataforma **Google Meet**, sendo realizada 5 (cinco) dias úteis após o parecer da comissão de heteroidentificação (caso tenha sido necessário) das **8h00 às 18h00**. O horário específico para defesa de cada plano será divulgado com antecedência na página do programa

A nota atribuída nesta etapa será entre zero (0,0) e dez (10,0) e o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ser aprovado(a). O resultado desta etapa deverá ser divulgado **até o 5º dia útil da realização da defesa do plano**.

Para avaliação do Plano de pesquisa, será formada uma banca examinadora, que será composta por três professores, conforme discriminado a seguir: o **provável orientador** e dois (02) membros da comissão de seleção. A nota atribuída nesta etapa será entre zero (0,0) e dez (10,0) e o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a **7,0 (sete)** para ser aprovado(a);

- a) As arguições do plano de pesquisa ocorrerão, **de forma online**, logo após a sua apresentação;
- b) O candidato deverá estar disponível para a apresentação do plano, no horário definido pela comissão de seleção, havendo uma tolerância de 5 minutos para início da apresentação.
- c) O candidato que, por qualquer motivo, não estiver *online* na data, horário e sala virtual (endereço eletrônico) estabelecidos para a realização da apresentação do plano será desclassificado.
- d) Para a realização das avaliações por meio do Google Meet, o candidato receberá o respectivo endereço de comunicação *online* para a videoconferência. O **candidato se responsabilizará pela qualidade da sua conexão, garantindo banda de internet com** velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão do candidato.

Segunda Etapa – Análise de Currículo

Essa etapa será realizada exclusivamente para o caso dos candidatos aprovados na etapa anterior. A mesma será de **caráter classificatório**, sendo contabilizados os pontos obtidos pelo(a) candidato(a), conforme o formulário de pontuação para a análise do currículo, dos últimos 60 (sessenta) meses, de acordo com formulário de produção científica (formulário padrão disponível no **ANEXO 9** deste edital). A nota dos(as) candidatos(as) na análise de currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: (a) Sequenciam-se os(as) candidatos(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise de currículo; (b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação e (c) Determina-se, a partir deste critério, proporcionalmente a nota dos demais candidatos(as). O resultado desta etapa deverá ser divulgado até o **5º dia útil após a divulgação do resultado do plano**.

5.2. A nota final será calculada através da seguinte equação:

$$NF = \frac{NPT \times 7 + NAC \times 3}{10}$$

Na qual:

NF: Nota final

NPT: Nota do plano de tese

NAC: Nota da análise de currículo

5.3. O resultado final de cada inscrição do processo seletivo será divulgado até o 5º dia útil após a divulgação da análise de currículo. A aprovação e classificação do(a) candidato(a) será realizada dentro da cota de vagas ofertadas pelo provável orientador(a), quando atendidas as exigências estabelecidas em todas as etapas do processo.

5.4. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Doutorado em Engenharia Ambiental serão ordenados, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, por cota do orientador, com a indicação de resultado: "**aprovado e classificado**" ou "**aprovado e não-classificado**" ou "**reprovado**". Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

5.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) classificados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos(as) aprovados(as) e não classificados, sendo respeitada a ordem de classificação e o

número de vagas disponíveis do mesmo orientador.

5.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Nota do Plano de Tese;
- b) Pontuação obtida no currículo;
- c) Pontuação atribuída a artigos publicados em periódicos qualificados;
- d) Coeficiente de rendimento acadêmico do mestrado.

6. DA MATRÍCULA

Os (as) candidatos (as) aprovados(as) e classificados(as) no processo de seleção deverão efetuar a matrícula de forma on-line em duas etapas, inicialmente a pré-matrícula que ocorrerá **2 dias úteis após a divulgação final do processo seletivo**. O(a) candidato(a) que não o fizer, perderá a vaga. A segunda etapa consiste na matrícula nas disciplinas, o que ocorrerá **de acordo com o calendário acadêmico do PPGCTA**.

Os candidatos aprovados e classificados deverão entregar, no ato da matrícula, cópias autenticadas de toda a documentação apresentada na inscrição online.

Após o ingresso no PPGCTA, o doutorando deverá realizar exame de proficiência em, pelo menos, duas línguas estrangeiras (**inglês obrigatória**), efetuado por comissão designada pelo órgão competente da UEPB ou IES pública, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo programa, conforme estabelecido no regimento interno do PPGCTA.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

A aprovação no processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) direito a receber bolsa de estudo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital

8.2. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

8.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.3. Fica resguardada a titularidade ou co-titularidade dos resultados das pesquisas, que poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa da observância da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e da RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/0215/2015, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba.

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande, PB, 20 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fernando Fernandes Vieira
Presidente da Comissão de Seleção PPGCTA/2024
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOCTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 1

LISTA DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO DOUTORADO

Linha de Pesquisa 1 – Qualidade de Sistemas Ambientais	
Orientador	Projeto de pesquisa que desenvolverá as orientações.
Ana Roberta da Silva Paulino E-mail: anaroberta.paulino@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 3315-3371	<ul style="list-style-type: none">• Estudo da Maré Lunar na Ionosfera;• Estudo da maré lunar no setor brasileiro utilizando medidas de conteúdo eletrônico total.
Prof. Dr. Rui de Oliveira E-mail: ruideoliveira@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 3337 1302 - (83) 8838 1302	<ul style="list-style-type: none">• Monitoração de vigilância da qualidade da água de soluções alternativas de abastecimento• Sustentabilidade de águas de sistemas de drenagem urbana em regiões semiáridas.• Desenvolvimento de sistema de indicadores de sustentabilidade• Aplicações da avaliação do ciclo de vida no estudo de impactos de produtos e processos,
Laércio Leal dos Santos E-mail: laercioleal@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 99944-7494	<ul style="list-style-type: none">• Manejo de águas pluviais urbanas: monitoramento e controle da qualidade de água e dos resíduos sólidos urbanos no sistema de drenagem usando a modelagem.• Monitoramento hidrológico em zonas rurais: estudo do escoamento superficial e erosão de solos em bacias hidrográficas.• Estudos hidráulicos e hidrológicos em aterros sanitários.
William de Paiva E-mail: w.paiva@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 99649-7670	<ul style="list-style-type: none">• Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.• Insumos para Construção Civil.• Aplicação das Redes Neurais Artificiais.• Estudo Geotécnico Voltado ao Meio Ambiente.• Aproveitamento de Rejeitos Industriais
Lourivaldo Mota Lima E-mail: lourivaldo_mota@yahoo.com.br Telefone: (83) 3315 3371	<ul style="list-style-type: none">• Interações na média e alta atmosfera: aspectos dinâmicos a partir de observações em diferentes latitudes.• Observação de detritos espaciais em órbita geossíncrona.

Linha de Pesquisa 2 - Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos	
Orientador	Projeto de pesquisa que desenvolverá as orientações.
Carlos Antônio Pereira de Lima E-mail: caplima@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 99992.6710	<ul style="list-style-type: none"> • Potabilização de águas salobras em dessalinizador via energia solar. • Materiais fototérmicos para aplicação na dessalinização de águas. • Fontes Alternativas de Energia para a geração de produtos e insumos. • Otimização do sistema de dessalinização solar com uso de módulos termoeletrônicos integradas ao coletor fotovoltaico híbrido e membranas poliméricas
Fernando Fernandes Vieira e-mail: fernando.desa@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 98852-1461	<ul style="list-style-type: none"> • Modelagem e simulação computacional de processos de tratamento e equipamentos usados na engenharia sanitária. • Modelagem e simulação computacional da dispersão de poluentes (água, solo e ar) • Uso de técnicas de inteligência artificial e ciência de dados, aplicados a engenharia sanitária e ambiental.
Geralda Gilvania Cavalcante E-mail: gilvania@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 99975-0977	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento de águas residuárias usando Processos Oxidativos Avançados.
Keila Machado de Medeiros E-mail: keilamedeiros@ufrb.edu.br Telefone: (83) 98806-1684	<ul style="list-style-type: none"> • Membranas poliméricas e híbridas para o tratamento de águas e efluentes. • Materiais fototérmicos para aplicação na dessalinização de águas.
Marcia Ramos Luiz E-mail: marciarluiz@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 98657-2015	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo experimental e/ou modelagem computacional em processo adsorptivo e na geração de biogás a partir de resíduo orgânico. • Desenvolvimento de biofilmes para produção de embalagens biodegradáveis. • Alternativa Tecnológica de Tratamento e Reuso de Águas Contaminadas.
Weruska Brasileiro Ferreira E-mail: weruska_brasileiro2020@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 98631-9882	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de sistema de Tratamento de água simplificado com leito de Zeolitas (SALTaz) - para remoção de metais. • Tecnologias Alternativas para biorremediação de sistemas aquáticos do semiárido através do controle de cianobactérias.
Wilton Silva Lopes E-mail: wiltonuepb@gmail.com Telefone: (83) 98803-8416	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação fotocatalítica de microcistina-LR em água de abastecimento: identificação, quantificação e avaliação do potencial efeito da toxicidade dos produtos de transformação. • Desenvolvimento e automação de reatores e processos para uso em tratamento de água e efluentes. • Utilização de biorreator anaeróbico de membrana dinâmica na recuperação de nutrientes e energia a partir de lodo de esgoto.



EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL
(A SER ENTREGUE POR CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Nome do(a) Candidato(a):	
Vaga Preterida	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ (indicar se se considera: negro (preto ou pardo), indígena, cigano ou quilombola) para o fim específico de atender ao Item 3.4.1 do **EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Campina Grande, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do(a) candidato(a)



EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO
(A SER ENTREGUE POR CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Nome do(a) Candidato(a):	
Vaga Preterida	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ (indicar autodeterminação de gênero (travesti, transgênero, transexual)) para o fim específico de atender ao Item 3.4.1 do **EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Campina Grande, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do(a) candidato(a)

EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 4

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA(A SER ENTREGUE POR CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Nome do(a) Candidato(a):	
Vaga Preterida	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O Laudo médico deverá ser entregue junto com esta declaração e deverá conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Campina Grande, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do(a) candidato(a)

EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 5

**MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS COM
DEFICIÊNCIA (A SER ENTREGUE POR CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)**

Atesto, para os devidos fins de direito, que o(a) Sr.(a) _____
apresenta a seguinte deficiência (espécie), sob o Código Internacional de Doença (CID 10) possuindo o seguinte grau/nível
de deficiência _____, apresentando o seguinte nível de autonomia. Atesto,
ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada está de acordo com o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro
de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296/04, ou com o art. 1º da Lei n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do
Espectro Autista). Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1. se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? () sim () não
2. se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);
3. se deficiente visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;
4. se deficiente mental:
data de início: _____ / _____ / _____
especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

5. se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências:

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

OBSERVAÇÃO: O laudo precisa ter uma data de emissão não superior a 180 dias.



EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2023
DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 6

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL DE CANDIDATO(A)S

Eu _____ portador(a) do
RG. _____ CPF _____ . E-mail _____.

Telefone: _____ Candidato(a) ao processo seletivo regido pelo **EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB**, ciente das disposições no que concerne ao ATENDIMENTO ESPECIAL, informo que necessito de atendimento especial e que a minha condição (de pessoa com deficiência e/ou idoso) não impede a realização das atividades do curso e solicito providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo.

TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO:

- Atendimento Especializado (oferecido a pessoas com deficiência)
 Atendimento Específico (oferecido a idosos)

NECESSIDADE QUANTO AO TIPO DE PROVA QUE ESTÁ APTO A REALIZAR:

- Prova com letra ampliada fonte IS
 Prova com letra ampliada fonte 24
 Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais
 Não necessita de prova especial
 Outras (especificar)

Observação: O(A) candidato(a) com cegueira ou baixa visão deverá providenciar por conta própria, os recursos específicos tipo: reglete, punção, sorobã, lupas, luminária

Campina Grande, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do(a) candidato(a)

EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 7

FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR - DOUTORADO 2023

Eu, _____, declaro que aceito as normas do **EDITAL 03/2020/PPGCTA/CCT/UEPB** e irei concorrer dentro da cota de vagas ofertadas pelo Prof.(a) Dr.(a) _____ credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental PPGCTA/UEPB, na seguinte linha de pesquisa

- () Linha de pesquisa 01 - Qualidade de sistemas ambientais
() Linha de pesquisa 02 -Tecnologias de tratamento de águas e resíduos

Campina Grande, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do(a) candidato(a)

Declaro que aceito ser o(a) orientador(a) do(a) candidato(a) anteriormente citado(a), caso o mesmo(a) venha a ser aprovado no Processo Seletivo – 2024, para o curso de Doutorado em Engenharia Ambiental.

Campina Grande, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do(a) Provável Orientador(a)

EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOCTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 8

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TESE

– DOUTORADO –

CAPA: centralizar os seguintes itens: nome do autor(a), título do projeto de tese, linha de pesquisa, nome do orientador pretendido, mês e ano de referência do pré-projeto.

ITENS OBRIGATÓRIOS

1. Introdução: caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de tese está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e formulação do problema;
2. Justificativas (interesse, viabilidade, relevância e originalidade do tema/problema);
3. Hipótese(s) que serve(m) de base ao trabalho;
4. Tese a ser defendida;
5. Objetivos (geral e específicos);
6. Fundamentação teórica;
7. Metodologia;
8. Fonte de financiamento da pesquisa
9. Cronograma de execução;
10. Referências.

FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO:

- ✓ Os itens 1 a 9 não devem ultrapassar 20 laudas
- ✓ Formato do papel A4,
- ✓ Fonte: Arial, Tamanho 12, em espaçamento 1,5
- ✓ Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm.

EDITAL 06/2023/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO – 2024
DOCTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 9

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DOS ÚLTIMOS 60 MESES)

NOME DO CANDIDATO:			
ITEM	Pontuação por Item	TOTAL	
1.0. Formação			
	Quantidade de itens		
1.1. Especialização na área objeto de estudo (não acumulativo)	8,0		
1.2. Participação em programa de iniciação científica (não acumulativo)	6,0 (período mínimo de um ano)		
1.3. Participação em programa de extensão (não acumulativo)	6,0 (período mínimo de um ano)		
1.4. Participação em programa de monitoria (não acumulativo)	4,0 (período mínimo de um semestre)		
ITEM	Pontuação por Item	Quantidade de itens	TOTAL
2.0. Produção Bibliográfica			
2.1. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A1 (Engenharias 1)	100,0		
2.2. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A2 (Engenharias 1)	90,0		
2.3. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A2 (Engenharias 1)	80,0		
2.4. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A4 (Engenharias 1)	70,0		
2.4. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B1 (Engenharias 1)	50,0		
2.5. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B2 (Engenharias 1)	40,0		
2.6. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B3 (Engenharias 1)	30,0		
2.7. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B4 (Engenharias 1)	20,0		
2.8. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis (Demais áreas)	10,0		
2.9. Trabalhos completos em periódicos não indexados	5,0		
2.10. Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	2,0		
2.11. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	1,0		
2.12. Livros publicados	5,0		
2.13. Capítulos de livros publicados	2,5		
3.0. Patentes			
3.1. Patente concedida na área objeto de estudo (Equivalente a publicação 3xA1)	300,0		
3.2. Patente depositada na área objeto de estudo (Equivalente a publicação A1)	100,0		
4.0. Atividades de Pesquisa e Extensão			
4.1. Apresentação de trabalhos em reunião científica Internacional	5,0		
4.2. Apresentação de trabalhos em reunião científica Nacional	2,0		
4.3. Participação e eventos científicos Internacionais e Nacionais	1,0		
5.0. Atuação Profissional			
5.1. Atividade docente em instituições de ensino superior	10,0/ano		
5.2. Atividade docente em instituições de ensino médio ou fundamental	5,0/ano		
5.3. Atividade profissional na área objeto de estudo	5,0/ano		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá preencher o formulário, fazendo a soma da pontuação obtida
Campina Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do candidato(a)